

Prefeitura Municipal
de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei nº 165/95 de 11 de maio de 1995.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para proceder a doação de uma área do Patrimônio Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Prefeito Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a construção do prédio do Forum da Comarca de Saquarema.

Parágrafo único - A referida área perfaz um total de 3.000,00 m² e para efeito de localização, inicia-se na esquina da Rua Brigadeiro Eduardo Gomes com a Av. Roberto Silveira, confrontando-se pelo lado esquerdo com a Av. Roberto Silveira, numa extensão de 62,30 m, frente para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, tendo o lado direito uma linha que se inicia na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, ângulo de 90°, seguindo até encontrar o prolongamento da Av. Roberto Silveira, confrontando-se com a área remanescente da Praça Santos Dumont, no primeiro distrito de Saquarema.

Art. 2º.-O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, terá o prazo de 18 meses para a edificação do prédio do Forum, sob pena de cancelamento da doação, devendo tal disposição constar na escritura de doação.

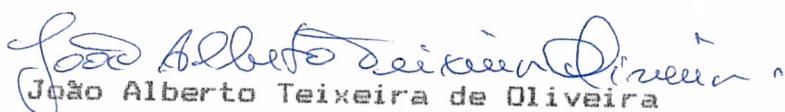
Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de

Prefeitura Municipal
de Saquarema

Gabinete do Prefeito

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de maio de 1995.


João Alberto Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal